



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 151

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 151

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 087/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018

Nomeia o Senhor Paulino Marcon, representante da APIMAR, membro do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor PAULINO MARCON, representante da APIMAR, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme Lei Municipal nº 1.050, de 25 de abril de 1984.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora SIMONE BUSNELLO DURANTE.

3. Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/2018

Sindicância nº 01/2018

Portaria nº 086/2018.

Conforme art. 156 da Lei Municipal nº 1.402/90 e suas alterações, fica instaurada Sindicância, para investigar conduta de servidores municipais e designação dos servidores a seguir nominados para formarem a Comissão

Processante:

- Lucivandro Scortegagna
- Aristides Lombardi
- Eduardo Dal Piaz

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º303, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Eleni Dossa	Professor NC-C2	Sec. Mun. de Educação	30 dias a/c 10/05/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 151

Página 3 de 4

PORTARIA N.º 304, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – RH. *REDUZ CARGA HORÁRIA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REDUZIR, a carga horária de Nilva Maria Longo Balbinot, no cargo de Agente Administrativo, para 20 horas semanais, conforme requerido através do Protocolo nº 2534/2018 e Lei Municipal nº 4.130/2007 Art. 9º, a contar de 01/06/2018.

2. A redução da carga horária implica necessariamente no ajustamento do vencimento básico, conforme determina o parágrafo 1º, Art. 9º da Lei Municipal 4.130/2007.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 305, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 20h/s do(a) Professor(a), Priscila Gasparin Isele, matrícula nº 54194, a contar de 03/06/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE,

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 306, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – RH.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, o Nível do B para o C da Professora, Idiana Ragnini, matrícula nº 45918, em exercício em Escola Municipal, conforme prevê o ART. 7º da Lei Municipal nº 3.691 de 20.08.2004, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 307, DE 04 DE JUNHO DE 2018 – RH

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 151

Página 4 de 4

nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Maria Selo Machado, matrícula nº 38270, no cargo de Servente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

ERRATA

Referente CONTRATADO: Maxxidelta Segurança Eletrônica Ltda, publicado na edição nº 100, de 16.03.2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01.03.19 LEIA-SE: PRAZO: 28.02.19

Referente CONTRATADO: Fundação Cultural Alvorada de Comunicações, publicado na edição nº 100, de 16.03.2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01.03.19 LEIA-SE: PRAZO: 28.02.19

Referente CONTRATADO: Rádio Marau FM Ltda - ME, publicado na edição nº 100, de 16.03.2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01.03.19 LEIA-SE: PRAZO: 28.02.19

Referente CONTRATADO: Resiplan Serviços e Transportes Ltda - ME, publicado na edição nº 106, de 10.04.2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 12.09.18 LEIA-SE: PRAZO:

11.09.19

Referente LOCADOR: Mitra Diocesana de Passo Fundo – Paróquia Cristo Rei, publicado na edição nº 131, de 02.05.2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01.05.19 LEIA-SE: PRAZO: 30.04.19

Referente LOCADOR: Mitra Diocesana de Passo Fundo – Paróquia Cristo Rei, publicado na edição nº 136, de 09.05.2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01.05.19 LEIA-SE: PRAZO: 30.04.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serviplan Serviços Gerais Ltda EPP / 06.343.368/0001-39 / Pregão Presencial nº 71/2016. CÓDIGO REDUZIDO: 502 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 20.592,35 mensal

PRAZO: 01.05.19

Aditivo Contrato de Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: Luís Eduardo Fuga / 341.774.850-04 / Dispensa por Justificativa nº 47/2015 / CÓDIGO REDUZIDO: 665 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.555,12 mensal

PRAZO: 01.06.19